



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**

PROJETO DE LEI Nº 0109.2/2020
AUTOR: DEPUTADO DELEGADO ULISSES GABRIEL

PEDIDO DE DILIGÊNCIA

Recebi para relatar, em conformidade com o art. 130, VI do Regimento Interno desta Assembléia, os autos do epigrafado Projeto de Lei nº 0109.2/2020.

O presente projeto “altera o Anexo II da Lei nº 17.335, de 2017, que “Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para instituir a Semana Estadual do Empreendedorismo Feminino.”

Diante da repercussão do Projeto, e para fins de elucidação da relevante matéria, com fulcro no art. 71, XIV do Regimento Interno desta Assembléia, considero imprescindível promover diligência à Casa Civil, à Procuradoria Geral do Estado e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável.

É o pedido de diligência que se submete à apreciação.

Sala das Comissões, 09 de junho de 2020.

Ana Caroline Campagnolo
Relatora